

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 29/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica 90022/2025, instruída com fundamento no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133 /2021 que visa a aquisição de consumíveis agrícolas, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.026272/2025-03, bem como **aprovo**:

- 1. o Aviso de Contratação nº 12/2025 e respectivos anexos;
- 2. a dispensa da análise jurídica da contratação com fundamento nas disposições do §5, do artigo 53, da Lei. 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021, e no §1, do artigo 18, da Portaria nº 4072/GR/UFFS/2025, que dispões sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul;
- 3. a Instrução Processual de enquadramento da contratação direta;
- 4. a publicação do Aviso de Contratação Direta no 98/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 10:59) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

> PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.026272/2025-03